



AUTORIZAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Educação, e a manifestação da SEGJUR (Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO A CONTRAÇÃO DA EMPRESA DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** especializada em licença de uso de sistema de software SIGEMEC - SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, MONITORAMENTO E CONTROLE, inscrita no CNPJ sob n.º 20.275.382/0001-73 no valor de R\$ 96.000 (noventa e seis mil reais), nos termos de sua proposta, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

II. Considerando a legalidade e a observância das normas orçamentárias e financeiras, determino a emissão, em momento oportuno e conforme a legislação vigente, da correspondente Nota de Empenho em favor da empresa mencionada, devendo esta despesa ser imputada às dotações orçamentárias de números 258 e 259.

III. Publique-se.

IV. Encaminhe o presente processo à Secretaria Solicitante para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal de Pilar do Sul